



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GUAIBA-RS**

**Resolução nº 316/2018**

**O Conselho Municipal de  
Assistência Social de Guaíba,  
em plenária ordinária,  
realizada no dia 23/08/2018,  
conforme Ata nº 192/2018**

**Resolve:**

Art.1º – Considerando:

- As competências deste Conselho, instituída na Lei Municipal nº 1712/2002 e alteração nº 2258/2007;

Art.2º - Este Conselho aprova a execução do Convênio Nº 817680/2015, cujo OBJETO é Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social – Sistema de Gestão de Convênio e Contrato de Repasse, oriundo do MDS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, quanto às metas e etapas propostas no plano de trabalho e quanto aos objetivos pactuados no referido Convênio e declara ainda que efetivamente acompanhou, monitorou e fiscalizou sua execução quanto à aquisição de bens e serviços e sua destinação ao público alvo.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Guaíba, 23 de agosto de 2018.

Ernani Honório Roggia  
Presidente do CMAS